

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição	60
Candidato	LUANA CLEMENTE LUIZ GERHARDT
Vaga	Professor Ensino Fundamental - Português - NÃO HABILITADO - Piratuba
Período	Prazo de recurso das questões e do gabarito da prova objetiva
Recurso nº	3501

SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO

Questão	19
---------	----

À Banca Examinadora,

Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 19, referente ao emprego do acento indicativo de crase.

O gabarito preliminar aponta como correta a alternativa A. Entretanto, considerando as regras de regência e de emprego da crase na norma-padrão da língua portuguesa, entendo que a alternativa correta é a B, uma vez que as assertivas III e IV estão corretas.

Na assertiva III, ocorre a construção “dirigiu-se à sua turma”. O verbo dirigir-se, no sentido de encaminhar-se ou voltar-se a alguém ou a algum lugar, rege a preposição a. Diante de pronome possessivo feminino acompanhado de substantivo feminino, o emprego do artigo definido pode ser facultativo. Consequentemente, admite-se tanto “dirigiu-se a sua turma” quanto “dirigiu-se à sua turma”. Assim, o emprego da crase apresentado na assertiva não pode ser considerado incorreto.

Na assertiva IV, em “Voltam, enfim, às aulas...”, o emprego da crase também está correto. O verbo voltar, na construção apresentada, admite a preposição a, enquanto o substantivo feminino plural aulas encontra-se acompanhado do artigo definido plural as. Ocorre, portanto, a fusão a + as = às.

A correção pode ser verificada também pela substituição do termo feminino por um masculino equivalente: “voltam aos encontros”. A presença da combinação aos evidencia a existência da preposição exigida pela construção, confirmando, no feminino, a forma “às aulas”.

Além disso, as regras de emprego da crase reconhecem a possibilidade de uso facultativo do acento grave diante de pronome possessivo feminino, quando houver a preposição a e for possível o emprego do artigo definido. Dessa forma, a construção da assertiva III é gramaticalmente admissível.

Por outro lado, as demais assertivas consideradas na questão apresentam situações distintas: não ocorre crase diante de pronome pessoal, como em construção com “ela”, e tampouco se justifica o emprego do acento grave quando o termo feminino exerce função de objeto direto, sem que haja preposição a exigida pelo termo regente.

Diante do exposto, solicito a alteração do gabarito da Questão 19, da alternativa A para a alternativa B, por serem corretas as assertivas III e IV.

Subsidiariamente, caso a Banca entenda não ser possível proceder à alteração do gabarito, solicito a anulação da questão, considerando que a construção apresentada admite interpretação gramatical respaldada pelas regras normativas de emprego da crase, impossibilitando a manutenção de resposta única nos termos do gabarito preliminar.

Termos em que,
Pede deferimento.

RESPOSTA

Situação	Indeferido
----------	------------

Questão	19
---------	----

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe à questão indicada no recurso interposto. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir.

I. A diretora relatou à ela as mudanças no calendário escolar.

Incorreta. Não ocorre crase diante de pronome pessoal do caso reto, que não admite artigo: "relatou a ela".

II. Encerramos à nossa reunião pedagógica antes do previsto.

Incorreta. O verbo "encerrar" é transitivo direto e não rege preposição: "Encerramos a nossa reunião".

III. A coordenadora se dirigiu à sua turma para explicar a nova avaliação.

Correta. O verbo "dirigir-se" rege a preposição "a", e, diante de pronome possessivo feminino, o emprego do artigo é facultativo; admitem-se, portanto, "à sua turma" e "a sua turma".

IV. Voltam, enfim, às aulas que estavam suspensas.

Incorreta. O recorrente sustenta a correção do acento indicativo de crase com base na regência do verbo "voltar", sem considerar a estrutura sintática do período. Na frase, o segmento "as aulas que estavam suspensas" é o único termo que concorda com a forma verbal "voltam" e se apresenta como aquilo de que se predica a volta: são as aulas antes suspensas que voltam, como evidencia a ordem direta — "As aulas que estavam suspensas voltam, enfim". Reforça essa análise a oração adjetiva restritiva "que estavam suspensas", que caracteriza o referente de "aulas" precisamente como aquilo que é retomado após a suspensão. Trata-se de construção análoga a "Nesta segunda, voltam as aulas da rede pública", em que "as aulas" é sujeito posposto ao verbo. Distingue-se, assim, da expressão nominal "a volta às aulas", presente no texto-base, em que o substantivo "volta" rege a preposição "a": na frase IV, "voltam" é forma verbal flexionada no plural justamente para concordar com o sujeito "as aulas", como em "as aulas voltam". Como o sujeito não é regido por preposição, o termo "as" é apenas artigo definido, e não há contexto para a ocorrência da crase.

A leitura proposta no recurso, segundo a qual "às aulas" seria complemento de "voltar", não encontra respaldo na frase. O sujeito indeterminado, marcado pela 3ª pessoa do plural, designa agente genérico ou desconhecido, ao passo que a ação de voltar às aulas pressupõe agentes determinados — aqueles que delas se haviam afastado —, que a frase não identifica. Tal leitura exigiria, portanto, um sujeito elíptico, cuja recuperação depende de antecedente, inexistente na frase apresentada. Afastada essa possibilidade, resta como sujeito da forma verbal "voltam" o termo "as aulas que estavam suspensas", e a presença do acento grave constitui precisamente o desvio que o item propõe ao candidato identificar.

Dessa forma, mantém-se o gabarito: III, apenas.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição	19
Candidato	Rosana Souza Monteiro
Vaga	Professor Ensino Fundamental - Anos Iniciais - NÃO HABILITADO - Piratuba
Período	Prazo de recurso das questões e do gabarito da prova objetiva
Recurso nº	3490

SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO

Questão	5
<p>Venho, solicitar a revisão do gabarito da Questão 05, cujo gabarito divulgado aponta a alternativa A, enquanto a alternativa D contempla corretamente as três assertivas apresentadas.</p> <p>A assertiva I está correta, pois o Microsoft Word possui o recurso de localizar e substituir.</p> <p>A assertiva II também está correta. O Microsoft Excel permite realizar operações matemáticas básicas por meio de fórmulas, incluindo adição, subtração, multiplicação e divisão, utilizando, respectivamente, os operadores +, -, * e /. A própria documentação oficial da Microsoft confirma essa funcionalidade.</p> <p>A assertiva III está correta, pois o Microsoft PowerPoint permite inserir imagens, textos e outros elementos nos slides.</p> <p>Dessa forma, considerando que as assertivas I, II e III estão corretas, a alternativa correspondente é a D, e não a alternativa A.</p> <p>Diante do exposto, solicito a revisão do gabarito da Questão 05, com a alteração da resposta para a alternativa D, ou, caso não seja esse o entendimento da banca, a anulação da questão, em razão da inconsistência apresentada.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Candidata: Rosana Souza Monteiro.</p>	

RESPOSTA

Situação	Indeferido
Questão	5
<p>Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:</p> <p>Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise refere-se exclusivamente à questão para a qual o recurso foi interposto. Recursos que tratem de outras questões, diferentes daquela indicada pelo candidato, não são objeto desta análise e, portanto, não serão considerados.</p> <p>Ressaltamos que, conforme as regras do certame, o recurso apresentado não demonstra raciocínio lógico e coerente, nem apresenta fundamentação bibliográfica adequada e pertinente à questão recorrida.</p> <p>Assim, a banca não consegue realizar a devida avaliação do recurso, uma vez que falta argumentação lógica e fundamentação específica relacionada à questão objeto desta análise. Diante do exposto, e não havendo elementos que justifiquem a alteração ou anulação da questão, o recurso foi INDEFERIDO.</p>	

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição	19
Candidato	Rosana Souza Monteiro
Vaga	Professor Ensino Fundamental - Anos Iniciais - NÃO HABILITADO - Piratuba
Período	Prazo de recurso das questões e do gabarito da prova objetiva
Recurso nº	3491

SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO

Questão	16
<p>Venho, solicitar a revisão do gabarito da Questão 16, cujo gabarito divulgado aponta a alternativa C, enquanto a alternativa A está de acordo com o disposto na legislação educacional vigente.</p> <p>A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) estabelece, em seu art. 29, que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social.</p> <p>Além disso, o art. 31, inciso I, da LDB determina que a avaliação na Educação Infantil deve ocorrer mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de promoção, inclusive para o acesso ao Ensino Fundamental.</p> <p>Dessa forma, a alternativa A apresenta conteúdo compatível com a legislação vigente e com os princípios que orientam a Educação Infantil, enquanto a indicação da alternativa C no gabarito oficial necessita de revisão.</p> <p>Diante do exposto, solicito a alteração do gabarito da Questão 16 para a alternativa A.</p> <p>Caso a banca entenda pela manutenção do gabarito divulgado, solicito, subsidiariamente, a anulação da questão, diante da incompatibilidade entre o conteúdo legal vigente e a alternativa indicada como correta.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Candidata: Rosana Souza Monteiro</p>	

RESPOSTA

Situação	Indeferido
Questão	16
<p>Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:</p> <p>Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise refere-se exclusivamente à questão para a qual o recurso foi interposto. Recursos que tratem de outras questões, diferentes daquela indicada pelo candidato, não são objeto desta análise e, portanto, não serão considerados.</p> <p>Ressaltamos que, conforme as regras do certame, o recurso apresentado não demonstra raciocínio lógico e coerente, nem apresenta fundamentação bibliográfica adequada e pertinente à questão recorrida.</p> <p>Assim, a banca não consegue realizar a devida avaliação do recurso, uma vez que falta argumentação lógica e fundamentação específica relacionada à questão objeto desta análise.</p> <p>Diante do exposto, e não havendo elementos que justifiquem a alteração ou anulação da questão, o recurso foi INDEFERIDO.</p>	